PORTARIA Nº 292/2025 de 17 de marco de 2025

Reenquadra servidora, de acordo com a Lei Municipal nº 1.293/2025

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

- Art. 1º Fica reenquadrada a servidora, Elisabete Aparecida Mertz De Almeida, Servente, matrícula 710, no Padrão 04, Classe C, a contar de 01 de fevereiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.293, de 11 de março de 2025.
- **Art. 2º -** O Setor de Pessoal deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta Portaria, promovendo os registros e ajustes necessários.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, em 17 de março de 2025.

Anildo Costella Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves Secretário de Administração e Planejamento